



FLACSO
BRASIL

FACULDADE LATINO-
AMERICANA DE CIÊNCIAS
SOCIAIS

MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)			
Pessoa Física			
Número e Título do Projeto: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1	Remoto
Vinculação ao PRODOC			
Objetivo Específico 1: Fortalecer a capacidade do MPI de formular, implementar e monitorar políticas voltadas à garantia de direitos dos povos indígenas.			
Resultado 1.2: Instrumentos e práticas de proteção territorial, mediação e conciliação de conflitos fundiários.			
Atividade 1.2.5: Realizar mapeamento, para fins comparativos, da institucionalização estatal de processos de mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas nas Américas, contendo compilação de legislação e normativas, e descrição das instâncias governamentais existentes.			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria especializada para realização de diagnóstico e propostas de Planos de Contingência Comunitários para os povos indígenas isolados nas Terras Indígenas Uru Eu Wau Wau, Arariboia, Vale do Javari e regiões do Alto Rio Purus e Alto Rio Juruá.			
Unidade Demandante			
Departamento de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (DEPIR)/ Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas (SEDAT).			

1. Justificativa

Os Planos de Contingência são instrumentos indispensáveis para a atuação do Estado brasileiro em situações de iminência de contato e/ou de risco de surto epidêmicos envolvendo povos indígenas isolados. A Portaria Conjunta N° 4.094 de 20 de dezembro de 2018 estabeleceu princípios, diretrizes e estratégias para atenção à saúde dos povos indígenas isolados e de recente contato. Neste sentido, indicou as competências e atribuições da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e das equipes de referência locais na elaboração, atualização, monitoramento e ativação dos Planos de Contingência. Todavia, com o passar dos anos e dos eventos mais relevantes de avistamentos, situações de contato, invasões territoriais e ameaças envolvendo os povos indígenas isolados, ficou evidente que os povos e comunidades indígenas que habitam o entorno das regiões ocupadas por povos isolados têm papel central e determinante no desenrolar dos acontecimentos. São eles que identificam a aproximação dos isolados, são eles que sofrem com a insegurança de um possível contato ou de conflito com estes povos, são eles que tomam iniciativas próprias para registrar e comunicar estas situações à FUNAI, e são eles também os primeiros atores a tomarem medidas visando proteger os parentes isolados das ameaças inerentes ao contato e também dos invasores não-indígenas

de seus territórios. Pressionados de diversas formas e em várias direções, grupos isolados por vezes avançam sobre o território de comunidades indígenas contatadas, em busca de refúgio, comida, água, ferramentas, e até mesmo em busca de ajuda quando são alvos de ataques de narcotraficantes, madeireiros, garimpeiros e outros invasores. Em muitos casos os indígenas contatados precisam inclusive abandonar algumas aldeias, roçados ou até mesmo regiões específicas, a fim de evitar o contato, que, como sabem, pode ser desastroso sobretudo para os isolados. Por estes motivos, considera-se extremamente necessário não apenas reconhecer a importância das comunidades indígenas que compartilham territórios com povos isolados, mas também construir e estabelecer mecanismos visando auxiliar, informar e qualificar a atuação destas comunidades em situações de iminente contato. A partir desta reflexão, surgida em diálogo com os profissionais da Coordenação-Geral de Indígenas Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/FUNAI), Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), organizações indígenas e especialistas, identificou-se a necessidade da construção de Planos de Contingência Comunitários que possam incorporar a perspectiva indígena bem como estabelecer métodos e procedimentos adequados para a atuação das populações indígenas que compartilham território com grupos indígenas isolados e de recente contato.

2. Atividades e Produtos Esperados

Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico sobre Diretrizes para a Construção de Planos de Contingência Comunitários

Atividades Produto 1

- Revisar a Portaria Conjunta N° 4.094 de 20 de dezembro de 2018 e outras diretrizes pertinentes.
- Realizar análise documental sobre casos relevantes de avistamentos, situações de contato e invasões territoriais envolvendo povos isolados.
- Entrevistar representantes da SESAI, FUNAI, organizações indígenas e especialistas para entender lacunas e desafios nas diretrizes existentes.
- Elaborar um documento técnico contendo diagnóstico que destaque áreas de melhoria e recomendações para a construção de Planos de Contingência Comunitários.

Produto 2 – Proposta de Plano de Contingência Comunitário para a Terra Indígena Uru Eu Wau Wau com as considerações da perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.

Atividades Produto 2

- Realizar consulta técnica com as comunidades indígenas que compartilham a Terra Indígena Uru Eu Wau Wau.
- Coletar informações sobre os desafios específicos enfrentados por essas comunidades em relação aos povos isolados.
- Realizar discussões participativas com a comunidade para identificar medidas de contingência e protocolos de atuação.

- Elaborar documento técnico contendo proposta de Plano de Contingência Comunitário específico para a Terra Indígena Uru Eu Wau Wau, incorporando a perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.

Produto 3 – Proposta de Plano de Contingência Comunitário para a Terra Indígena Arariboia, com as considerações da perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.

Atividades Produto 3

- Realizar consulta técnica com as comunidades indígenas que compartilham a Terra Indígena Arariboia.
- Coletar informações sobre os desafios específicos enfrentados por essas comunidades em relação aos povos isolados.
- Realizar discussões participativas com a comunidade para identificar medidas de contingência e protocolos de atuação.
- Elaborar documento técnico contendo proposta do Plano de Contingência Comunitário específico para a Terra Indígena Arariboia, incorporando a perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.

Produto 4 – Proposta de Plano de Contingência Comunitário para a Terra Indígena Vale do Javari, com as considerações da perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.

Atividades Produto 4

- Realizar consulta técnica com as comunidades indígenas que compartilham a Terra Indígena Vale do Javari.
- Coletar informações sobre os desafios específicos enfrentados por essas comunidades em relação aos povos isolados.
- Realizar discussões participativas com a comunidade para identificar medidas de contingência e protocolos de atuação.
- Elaborar documento técnico contendo proposta do Plano de Contingência Comunitário específico para a Terra Indígena Vale do Javari, incorporando a perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.

Produto 5 – Proposta de Plano de Contingência Comunitário para a região do alto rio Purus com as considerações da perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.

Atividades Produto 5

- Realizar consulta técnica com as comunidades indígenas da região do alto rio Purus.

- Coletar informações sobre os desafios específicos enfrentados por essas comunidades em relação aos povos isolados.
- Realizar discussões participativas com a comunidade para identificar medidas de contingência e protocolos de atuação.
- Elaborar documento técnico contendo proposta do Plano de Contingência Comunitário específico para a região do alto rio Purus, incorporando a perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.

Produto 6 – Proposta de Plano de Contingência Comunitário para a região do alto rio Juruá, com as considerações da perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.

Atividades Produto 6

- Realizar consulta técnica com as comunidades indígenas que compartilham a região do alto rio Juruá.
- Coletar informações sobre os desafios específicos enfrentados por essas comunidades em relação aos povos isolados.
- Realizar discussões participativas com a comunidade para identificar medidas de contingência e protocolos de atuação.
- Elaborar documento técnico contendo proposta do Plano de Contingência Comunitário específico para a região do alto rio Juruá, incorporando a perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 - Documento técnico contendo diagnóstico sobre Diretrizes para a Construção de Planos de Contingência Comunitários	Até 30 dias após assinatura do contrato.	R\$ 10.000,00
Produto 2 – Proposta de Plano de Contingência Comunitário para a Terra Indígena Uru Eu Wau Wau com as considerações da perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.	Até 90 dias após assinatura do contrato.	R\$ 14.000,00
Produto 3 - Proposta de Plano de Contingência Comunitário para a Terra Indígena Arariboia, com as considerações da	Até 120 dias após assinatura do contrato.	R\$ 14.000,00

perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.		
Produto 4: Proposta de Plano de Contingência Comunitário para a Terra Indígena Vale do Javari, com as considerações da perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.	Até 150 dias após assinatura do contrato.	R\$ 14.000,00
Produto 5: Proposta de Plano de Contingência Comunitário para a região do alto rio Purus com as considerações da perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.	Até 180 dias após assinatura do contrato.	R\$ 14.000,00
Produto 6: Proposta de Plano de Contingência Comunitário para a região alto rio Juruá, com as considerações da perspectiva indígena e métodos apropriados de atuação.	Até 210 dias após assinatura do contrato.	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 80.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

5. Perfil do consultor

5.1. Qualificação Obrigatória:

Formação acadêmica mínima

- Graduação em Antropologia, Ciências Sociais, Direito ou áreas correlatas. A formação acadêmica deverá ser reconhecida por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

Exigência profissional

- Mínimo de 02 (dois) anos de experiência comprovada em trabalho envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas com povos indígenas isolados e de recente contato.
- Experiência profissional mínima de 02 (dois) ano em órgãos públicos de implementação da política indigenista.

5.2. Qualificação desejável:

- Experiência em trabalho de campo junto a povos indígenas que compartilham território com povos indígenas isolados.

5.3. Habilidades

- Conhecimento sólido sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil.
- Familiaridade com a legislação brasileira relacionada aos direitos dos povos indígenas, especialmente no que diz respeito aos povos indígenas isolados e de recente contato.
- Capacidade comprovada de conduzir pesquisas, coletar, analisar e monitorar dados de forma rigorosa e ética.
- Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva.

6. Insumos

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

7. Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

7.1 Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(às) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5(cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

7.2 Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	20 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	25 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	30 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação – Máxima 40 pontos)		PONTUAÇÃO
5 ponto(s) para cada ano de experiência na atividade profissional 1 <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 02 (dois) anos de experiência comprovada em trabalho envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas com povos indígenas isolados e de recente contato. 		Até 30 pontos
Experiência profissional de 02 anos em órgãos públicos de implementação da política indigenista.		05 pontos
Desejável	Experiência em trabalho de campo junto a povos indígenas que compartilham território com povos indígenas isolados.	05 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil.	Até 10 pontos
Familiaridade com a legislação brasileira relacionada aos direitos dos povos indígenas, especialmente no que diz respeito aos povos indígenas isolados e de recente contato.	Até 10 pontos
Capacidade comprovada de conduzir pesquisas, coletar, analisar e monitorar dados de forma rigorosa e ética.	Até 05 pontos
Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva.	Até 05 pontos

8. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.